



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 16 de dezembro de 2024

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 965.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 965.500,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 16 de dezembro de 2024.



Assinado de forma
digital por MARIA DE
FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2024.12.16
13:45:17 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.361.0082.2.219	1514	3190.11	965.500,00	
33.01-12.361.0082.2.219	1528	3190.13		157.500,00
33.01-12.361.0082.2.219	1536	3191.13		315.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	1971	3191.13		152.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2353	3190.13		126.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2360	3191.13		215.000,00
TOTAL			965.500,00	965.500,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 – VALOR TOTAL: R\$ 965.500,00

MENSAGEM Nº 0.085/2024

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar – **Anulações Parciais**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.398/2023, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificação abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	1514	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.573-01	Folha de Pagamento

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	AÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	1528	Contribuições Patronais	1.573-01	Manutenção das Unidades Escolares- Ensino Fundamental Magistério
Secretaria Municipal de Educação	1536	Contribuições Patronais	1.573-01	Manutenção das Unidades Escolares- Ensino Fundamental Magistério
Secretaria Municipal de Educação	1971	Contribuições Patronais	1.573-01	Manutenção das Unidades Escolares- Ed. Infantil Pré- escola Magistério
Secretaria Municipal de Educação	2353	Contribuições Patronais	1.573-01	Manutenção das Unidades Escolares- Ed. Infantil Creche Magistério
Secretaria Municipal de Educação	2360	Contribuições Patronais	1.573-01	Manutenção das Unidades Escolares- Ed. Infantil Creche Magistério

DIUCIMAR
DE
BARCELOS:01768916764
1768916764

Assinado de forma digital por DIUCIMAR DE BARCELOS:01768916764
Dados: 2024.12.16 14:41:09 -03'00'